



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N. °
006/2025, de 23 de julho de 2025.**

“Autoriza servidora viajar a Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizada a servidora Lisiane Giroto Cazarotto do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em visitas a gabinetes de deputados e secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, na busca de recursos públicos para o município, e participação na capacitação 2025/2907 – Servidor público de excelência: competências essenciais para a administração municipal, promovido pela empresa Inlegis, nos dias 28; 29; 30; 31 de julho e 1º de agosto de 2025.

§1.º - A servidora fica autorizada a receber o pagamento de 04 diárias com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - A servidora deverá provar o deslocamento.

Art. 2º -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 23/07/2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

LUCIOMAR WAHLBRINCH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

RODRIGO DALPIAZ
2.º Secretário